

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

Livro 2.12.

Ofício da Comarca de

Folha n.º

Matrícula N.º

Data 13.07.99

82944. Jusside 110,00. 3 anos. Jomânia de Caracamento - 12,0. 6 meses e rendido e bon-
-to. Bonária, 13 de julho de 1979. 6 meses. Jusside. Jusside. Jusside. Jusside. Jusside.
Jusside de Jusside. Jusside de Jusside. Jusside de Jusside. Jusside de Jusside. Jusside de Jusside.
VIA 4.03-1555

✓ KWA Ar. 02-1555

R.A. 02. M. J. 559. Lote 21 de terrenos de 1.978. Escritura pública de compra e venda, lavrada por João do Valério do Rê. Ofício, no Livro n.º 53, fls. 111. Vendedor: Paula Quintana Bommea, de nacionalidade brasileira, solteira, residente no município de Francisco Leão, CPF. n.º 115569496-00. Comprador: José Geraldo Gzevedo, brasileiro casado, português, residente no município de Francisco Leão, CPF. n.º 115566096-04. Valor integralmente adiantado, também entregue a este ato, Pedro Paulo Gzevedo, brasileiro casado, português, residente no município de Francisco Leão, CPF. n.º 115569656-49, valorando o lote vendido e seus anexos com a planta sendo feita por sua mãe Paula Quintana Bommea e seu irmão José Giacinto Gzevedo. Valor do contrato de \$1.000,00. O preço pago foi de \$1.000,00. Parte de terras mltas da fazenda Espírito Santo, município de Francisco Leão, com a área total de 382,90, 50 al, integradas no quinhão n.º 53, da mesma fazenda, o qual se confronta em lindas gerais com Joazequina Jacome de Fonseca, possuidor futuro da Fonseca, José Leônides Balido, gravada de concessão registrada, José Alvin Brito e Juizá Gamaliel da Fonseca, queirar. A última parte de terras da referida fazenda Espírito Santo, com a área de 31,30 al, integradas no quinhão n.º 53 da mesma fazenda, o qual se confronta em lindas gerais com José Leônides da Fonseca, filho do Sr. Leônides, possuidor futuro da Fonseca, Edmundo Casanova, filho Jacomeiro Fonseca e Pedro de Paiva Fonseca. Registro futuro n.º 15.611, Livro n.º P. Livro n.º 406094006361. Foi datado de 2 dias quinze de Outubro de 1984, no local e don. Sr. Boalito, na qual de 1984. O presente documento foi assinado pelo Oficial do Reg.

STANA NO 19000 Zr 6.

Ficha 1

1555 - 12/07/1979

IMÓVEL: Uma casa regular, com oito cômodos de construção de adobes, prédio principal da sede da fazenda. Uma outra casa, em estado regular de conservação com 5 cômodos, construção de adobes, anexo a sede da fazenda. Duas partes de terras de 22.000 ares cada, perfazendo as duas, a área total de 44.000 ares ou **440 hectares**, constituindo ditas áreas, o quinhão de nº 29, da fazenda Espírito Santo, confrontadas em linhas gerais com propriedades de Joaquina Marciana da Fonseca, Agostinho Antonio da Fonseca, João Cesário Rabelo, Manoel da Conceição Figueiredo, José Alves Costa, Julião Januário da Fonseca Junior. Outra parte de terras na fazenda Espírito Santo, com a área de 22.000 ares ou **220 hectares**, constituindo também o quinhão de nº 59, limitando dita parte de terras com propriedade de Joaquina Marciana Fonseca, Agostinho Antonio Fonseca, João Cesário Rabelo, Manoel da Conceição Figueiredo, José Alves Costa, Julião Januário da Fonseca, Lazaro Antonio da Fonseca e Pedro Januário da Fonseca Junior. Uma outra parte de terras na fazenda Espírito Santo, com a área total de **5.263 ares**, limitando em linhas gerais com João Damasceno Fonseca, Barra do Riachinho, Agostinho Antonio da Fonseca, córrego carrapato, Pedro Januário Fonseca, Pedro da Paixão Fonseca, constituindo as propriedades confinantes, terras nos quinhões da nº 56, 57 e 59 da supra citada fazenda. Uma parte com a área de **105 hectares e 81 ares**, interada no quinhão nº 59, da fazenda Espírito Santo, município de Francisco Dumont, fechado por arame farpado, confrontando-se em linha gerais com propriedade de Joaquina Moreira da Fonseca, Agostinho Antonio Fonseca, João Cesário Rabelo, Manoel de Conceição Figueiredo, José Alves Costa, Julião Januário da Fonseca e Pedro Januário da Fonseca Junior. **Proprietário:** Paula Quintina Fonseca, brasileira, fazendeira, residente no município de Francisco Dumont. Registro Anterior nº 15.616, livro 3º P, em data de 20 de dezembro de 1.971. Valor: CR\$. 25.588,01. Dou fé. Bocaiúva, 12 de julho de 1.976. O Escrevente Autorizado: João Honório Matos. O Oficial do Registro Geral de Imóveis: Marcos Caldeira Brant.

R-1-1555 - 13/07/1979

Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada pelo Tabelião do 2º Ofício, no livro nº. 91, fls. 42; **VENDEDORA:** PAULA QUINTINA FONSECA, brasileira, viúva, fazendeira, residente no município de Francisco Dumont, CPF nº. 115.567.496-00. **COMPRADOR:** PEDRO PAULO AZEVEDO, brasileiro, casado, fazendeiro, residente no referido município, CPF nº. 115.567.656-49. **VALOR DO CONTRATO:** Cr\$651.000,00. **IMÓVEL:** 1º Partes de terras mistas da fazenda Espírito Santo, município de Francisco Dumont, com a área total de **382,90,50ha**, integradas no quinhão nº. 59, da mesma fazenda, o qual se confronta em linhas gerais com Joaquina Marciana da Fonseca, Agostinho Antônio da Fonseca, João Cesário Rabelo, Manoel da Conceição Figueiredo, José Alves Costa e Juliano Januário da Fonseca Junior. 2º) Uma parte de terras da referida fazenda Espírito Santo, com a área de **26,31,50ha**, integrada no quinhão nº. 58, da mesma fazenda, o qual se confronta em linhas gerais com João Damasceno da Fonseca, barra do Riachinho, Agostinho Antônio da Fonseca, Córrego Carrapato, Pedro Januário Fonseca e Pedro da Paixão Fonseca. **REGISTRO ANTERIOR:** nº. 15.616, Lº 3ºP. INCRA nº. 406.074.002321. Área total: 814,4. Modulo: 110,00. Fração mínima de parcelamento: 13,0. O referido é verdade e dou fé. Bocaiúva, 13 de julho de 1979. O Escrevente Autorizado: João Honório Matos. O Oficial do Registro de Imóveis: Marcos Caldeira Brant.

R-2-1555 - 13/07/1979

Escritura Publica de Compra e Venda, lavrada em notas do Tabelião do 2º Ofício, no livro nº 91, fls. 41; **VENDEDORA:** PAULA QUINTINA FONSECA, brasileira, viúva, fazendeira, residente no município de Francisco Dumont, CPF nº. 115.567.496-00. **COMPRADOR:** JOÃO GERALDO AZEVEDO, brasileiro, casado, fazendeiro, residente no município de Francisco Dumont, CPF nº. 115.566.096-04. Como interveniente

Continua no verso

anuente também comparecem a este ato Pedro Paulo Azevedo, brasileiro, casado, fazendeiro, residente no município de Francisco Dumont, CPF nº. 115.567.656-49, achando-se de inteiro e pleno acordo com a presente venda feita por sua mãe Paula Quintina Fonseca e seu irmão João Geraldo Azevedo. **VALOR DO CONTRATO:** Cr\$651.000,00. **IMÓVEL VENDIDO:** 1) Parte de terras mistas da fazenda Espírito Santo, município de Francisco Dumont, com a área total de **382,90,50ha**, integradas no quinhão nº. 59, da mesma fazenda o qual se confronta em linhas gerais com Joaquina Mariana da Fonseca, Agostinho Antônio da Fonseca, João Cesário Rabelo, Manoel da Conceição Figueiredo, José Alves Costa e Julião Januário da Fonseca Junior. 2) Uma parte de terras da referida fazenda Espírito Santo, com a área de **26,31,50ha**, integrada no quinhão nº. 58, da mesma fazenda, o qual se confronta em linhas gerais com João Damasceno da Fonseca, barra do Riachinho, Agostinho Antônio da Fonseca, córrego Carrapato, Pedro Januário Fonseca e Pedro da Paixão Fonseca. **REGISTRO ANTERIOR Nº:** 15.616, Lº 3º P. INCRA nº. 406074002321. Área total: 818,4. Modulo: 110,0. F.M.P: 13,0. O referido é verdade e dou fé. Bocaiúva, 13 de julho de 1979. O Escrevente Autorizado: João Honório Matos. O Oficial do Registro: Marcos Caldeira Brant. Dou fé.

AV-3-1555 - 13/11/2014 - Protocolo: 309224 - 13/11/2014

Procedo esta averbação para fazer constar a existência do registro da CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA nº 40/02159-9, sob o nº **10.546**, livro 3º Auxiliar, desta Serventia, emitida em 12/11/2014, em Bocaiúva/MG, com vencimento para 13/11/2019, no valor de R\$ 30.009,60 (trinta mil e nove reais e sessenta centavos), pelo **PROPRIETÁRIO:** PEDRO PAULO AZEVEDO, brasileiro, casado, pecuarista, RG: M-565.776, CPF: 115.567.656-49, residente e domiciliado na Fazenda Espírito Santo, zona rural de Francisco Dumont/MG, tendo como **CREDOR:** BANCO DO BRASIL S/A, Sociedade de Economia Mista, com sede em Brasília/DF, CNPJ: 00.000.000/0001-91, por sua agência em Bocaiúva/MG, CNPJ: 00.000.000/0393-06, para finalidade nela descrita, sendo vinculados em **Garantia Pignoratícia** os seguintes bens: **EM PENHOR CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU e sem concorrência de Terceiros:** 42 (quarenta e duas) novilhas bovinas nelore, da cor branca, com 24 meses de idade, no valor de R\$42.000,00 de propriedade do Emitente; 14 (quatorze) novilhas bovinas, nelore, da cor branca, com 24 meses de idade, no valor de R\$ 11.900,00, de propriedade do Emitente. Os animais acima descritos estão marcados na TD com a marca **2P**, à exceção dos assinalados com a marca de origem, cujo **IMÓVEL DE LOCALIZAÇÃO** é o constante do **R.01-1555**, retro, de propriedade do Emitente. Dou fé. Ato: 4135, quantidade de atos: 1. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 11,86. Valor do Recomeço: R\$ 0,71. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 3,95. Valor Final ao Usuário: R\$ 16,520 Oficial, (Veja AV.06-1555)

AV-4-1555 - 17/08/2015 - Protocolo: 310334 - 17/08/2015

Procedo a esta averbação para fazer constar a existência do registro da Cédula Rural Pignoratícia - nº **40/02312-5**, no livro 3º Auxiliar, sob o nº **10.706** desta SRI, emitida em 11/08/2015 em Bocaiúva/MG, com vencimento para 22/07/2025 pelo **EMITENTE/DEVEDOR:** ALVIMAR FONSECA AZEVEDO, brasileiro, solteiro, pecuarista, RG: M-8.054.898 SSP/MG, CPF: 033.213.256-08, residente e domiciliado na Rua Chico Caveira, nº 72, bairro Centro, Francisco Dumont/MG. **CREDOR:** BANCO DO BRASIL S/A, Sociedade de Economia Mista, com sede em Brasília/DF, por sua agência em Bocaiúva/MG, CNPJ: 00.000.000/0393-06, para a finalidade nela descrita, sendo vinculados em **Garantia Pignoratícia** os seguintes bens: **EM PENHOR CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU e sem concorrência de Terceiros:** 28 vacas Nelore, da cor branca, com 36 meses de idade, de propriedade do emitente, totalizando o valor de R\$56.000,00; 02 touros Nelore, da cor branca, com 48 meses de idade, de propriedade do emitente, totalizando o valor de R\$8.000,00; 66 vacas Aneloradas, da cor branca, com 48 meses de idade, de propriedade do emitente, totalizando o valor de R\$132.000,00, cujo **IMÓVEL DE LOCALIZAÇÃO** é o constante do R.01, da presente matrícula, de propriedade de PEDRO PAULO AZEVEDO, dado em comodato ao emitente. **AVALISTAS:** PEDRO PAULO AZEVEDO, brasileiro, pecuarista, CNH - 00922432371 DETRAN/MG, CPF: 115.567.656-49; e MARIA DA CONCEIÇÃO FONSECA AZEVEDO, brasileira, do lar, RG: MG-618.944 SSP/MG, CPF: 503.664.406-91, casados sob o regime da Comunhão Universal de Bens, residentes e domiciliados em Francisco Dumont/MG. Dou fé. Ato: 4135, quantidade de atos: 1. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 12,25. Valor do Recomeço: R\$ 0,73. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 4,08. Valor Final ao Usuário: R\$ 17,06. O Oficial,

AV-5-1555 - 10/11/2015 - Protocolo: 310695 - 09/11/2015

Continua na ficha 2

Ficha 2

Procedo a esta averbação para fazer constar a existência do registro da **CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA - nº 40/02362-1**, no livro 3º Auxiliar, sob o nº 10.753 desta SRI, emitida em 05/11/2015 em Bocaiúva/MG, com vencimento para 15/10/2025, pelo **EMITENTE/DEVEDOR**: ALVIMAR FONSECA AZEVEDO, brasileiro, solteiro, pecuarista, RG: M-8.054.898 SSP/MG, CPF: 033.213.256-08, residente e domiciliado na Rua Chico Caveira, nº 72, bairro Centro, Francisco Dumont/MG. **CREDOR**: BANCO DO BRASIL S/A, Sociedade de Economia Mista, com sede em Brasília/DF, por sua agência em Bocaiúva/MG, CNPJ: 00.000.000/0393-06, para a finalidade nela descrita, sendo vinculados em **Garantia Pignoratícia** os seguintes bens: **EM PENHOR CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU e sem concorrência de Terceiros**: 12 vacas Nelore, da cor branca, com 36 meses de idade, totalizando o valor de R\$24.000,00; 17 bezerros Anelorados, da cor branca, com 12 meses de idade, totalizando o valor de R\$15.300,00; 13 bezerras Aneloradas, da cor branca, com 12 meses de idade, totalizando o valor de R\$7.099,99; 09 novilhas bovinas Aneloradas, da cor branca, com 24 meses de idade, totalizando o valor de R\$10.800,00, cujo **IMÓVEL DE LOCALIZAÇÃO** é o constante do R.01, da presente matrícula, de propriedade de PEDRO PAULO AZEVEDO, dado em comodato ao emitente. **AVALISTAS**: PAULO FONSECA AZEVEDO, brasileiro, solteiro, pecuarista, RG: MG-11.517.280 PC/MG, CPF: 069.629.266-18, residente e domiciliado em Francisco Dumont/MG. Dou fé. Ato: 4135, quantidade de atos: 1. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 12,25. Valor do Recome: R\$ 0,73. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 4,08. Valor Final ao Usuário: R\$ 17,06. O Oficial, [Assinatura]

AV-6-1555 - 24/11/2015 - Protocolo: 310710 - 13/11/2015

Nos termos do ADITIVO de Re-Ratificação, datado de 12/11/2015, relativo à Cédula Rural Pignoratícia nº 40/02159-9, emitida em 12/11/2014 e registrada conforme R.01-10.546, livro 3º-Auxiliar, desta Serventia e averbada sob nº AV.03-1555, retro, o **EMITENTE/FINANCIADO**: PEDRO PAULO AZEVEDO, brasileiro, pecuarista, casado sob o regime da Comunhão Universal de Bens, CNH: 00922432371 DETRAN/MG, CPF: 115.567.656-49, residente e domiciliado na Fazenda Espírito Santo, zona rural do município de Francisco Dumont/MG e o **CREDOR/FINANCIADOR**: BANCO DO BRASIL S/A, sociedade de economia mista com sede em Brasília/DF, por sua agência em Bocaiúva/MG, CNPJ: 00.000.000/0393-06, devidamente representado na forma da lei, de cuja cédula ficam retificados os seguintes termos: **FINALIDADE**: RENOVAÇÃO SIMPLIFICADA DO CRÉDITO de que trata a cláusula de idêntico nome, constante da referida cédula, sendo concedido novo crédito, no valor de R\$ 30.202,19. **GARANTIAS**: Para reforço da garantia constituída através da cédula supra descrita, o financiado dá neste ato **EM PENHOR CEDULAR DE SEGUNDO GRAU e sem concorrência de Terceiros**, os bens representativos do penhor de primeiro grau referentes ao instrumento de crédito ora aditado e devidamente averbado sob o nº AV.03-1555, retro. **IMÓVEL DE LOCALIZAÇÃO DOS BENS VINCULADOS**: Fazenda Espírito Santo, situada na zona rural do município de Francisco Dumont/MG, registrada conforme R.01-1555, livro 2.1.C, fls. 125, de propriedade do emitente/financiado. Ficam ratificados todos os demais termos, cláusulas e condições do instrumento ora aditado, formando um todo único e indivisível para todos os fins de direito. Dou fé. Ato: 4135, quantidade de atos: 1. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 12,25. Valor do Recome: R\$ 0,73. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 4,08. Valor Final ao Usuário: R\$ 17,06 O Escrevente Autorizado, [Assinatura]

AV-7-1555 - 29/08/2016 - Protocolo: 311859 - 26/08/2016

Procedo a esta averbação para fazer constar a existência do registro da **CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA - nº 40/02492-X**, no livro 3º Auxiliar, sob o nº 10.914 desta SRI, emitida em 24/08/2016 em Bocaiúva/MG, com vencimento para 15/08/2016, pelo **EMITENTE/DEVEDOR**: ALVIMAR FONSECA AZEVEDO, brasileiro, solteiro, pecuarista, RG: M-8.054.898 SSP/MG, CPF: 033.213.256-08, residente e domiciliado na Rua Chico Caveira, nº 72, bairro Centro, Francisco Dumont/MG. **CREDOR**: BANCO DO BRASIL S/A, Sociedade de Economia Mista, com sede em Brasília/DF, por sua agência em Bocaiúva/MG, CNPJ: 00.000.000/0393-06,

Continua no verso

para a finalidade nela descrita, sendo vinculados em **Garantia Pignoratícia** os seguintes bens: **EM PENHOR CEDULAR DE SEGUNDO GRAU e sem concorrência de Terceiros: 66 vacas Aneloras**, da cor branca, com 48 meses de idade, totalizando o valor de R\$132.000,00; **EM PENHOR CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU e sem concorrência de Terceiros: 14 vacas Girolanda**, da cor preta, com 48 meses de idade, totalizando o valor de R\$53.200,00, cujo **IMÓVEL DE LOCALIZAÇÃO** é o constante do R.01, da presente matrícula, de propriedade de PEDRO PAULO AZEVEDO, dado em comodato ao emitente. **AVALISTAS: ITAMAR JAIME DUARTE AZEVEDO**, brasileiro, pecuarista, CNH - 02027678580 DETRAN/MG, CPF: 920.386.546-20 e **REGIANY EMANUELLE VIRGINIO DUARTE**, brasileira, vendedor de comércio varejista e atacadista, RG: MG-10 SSP/MG, CPF: 056.368.966-89, casados sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, residentes e domiciliados em Francisco Dumont/MG. Dou fé. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000073040177, atribuição: Imóveis, localidade: Bocaiúva. Nº selo: AVK05063, código de segurança : 7447140112150180, Ato: 4166. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 79,02. Valor do Recome: R\$ 4,74. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 27,91. Valor Final ao Usuário: R\$ 111,67. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". A Escrevente Autorizada,

AV-8-1555 - 09/01/2017 - Protocolo: 312487 - 06/01/2017

Proceda a esta averbação para fazer constar a existência do registro da **Cédula Rural Pignoratícia - nº 40/02533-0**, no livro 3º Auxiliar, sob o nº **10.962**, desta SRI, emitida em 05/01/2017 em Bocaiúva/MG, com vencimento para 06/01/2022 pelo **EMITENTE/DEVEDOR: PEDRO PAULO AZEVEDO**, brasileiro, casado, pecuarista, CNH - 00922432371 DETRAN/MG, CPF: 115.567.656-49, residentes e domiciliados na Fazenda Espírito Santo, Francisco Dumont/MG. **CREDOR: BANCO DO BRASIL S/A**, Sociedade de Economia Mista, com sede em Brasília/DF, CNPJ: 00.000.000/0001-91, por sua agência em Bocaiúva/MG, CNPJ: 00.000.000/0393-06, para finalidade nele descrita, sendo vinculados em **Garantia Pignoratícia** os seguintes bens: **50 (cinquenta) vacas Nelore**, da cor branca, com 48 meses de idade, totalizando o valor de R\$100.000,00, cujo **IMÓVEL DE LOCALIZAÇÃO** é o constante do R.01 da presente matrícula, de propriedade da emitente. **AVALISTA: ALVIMAR FONSECA AZEVEDO**, brasileiro, solteiro, pecuarista, RG: M-8.054.898 SSP/MG, CPF: 033.213.256-08, residente e domiciliado em Francisco Dumont/MG. Dou fé. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000073040177, atribuição: Imóveis, localidade: Bocaiúva. Nº selo: AVK13205, código de segurança : 5880056434853035, Ato: 4135. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 14,62. Valor do Recome: R\$ 0,88. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 4,87. Valor Final ao Usuário: R\$ 20,37. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". A Escrevente Autorizada,

AV-9-1555 - 24/08/2017 - Protocolo: 313270 - 24/08/2017

Proceda a esta averbação para fazer constar a existência do registro da **Cédula Rural Pignoratícia - nº 40/02602-7**, no livro 3º Auxiliar, sob o nº **11.034**, desta SRI, emitida em 22/08/2017 (vinte e dois de agosto de dois mil e dezessete), em Bocaiúva/MG, com vencimento para 10/08/2025, pelo **EMITENTE/DEVEDOR: ALVIMAR FONSECA AZEVEDO**, brasileiro, solteiro, pecuarista, RG: M-8.054.898 SSP/MG, CPF: 033.213.256-08, residente e domiciliado na Rua Chico Caveira, nº 72, bairro Centro, Francisco Dumont/MG. **CREDOR: BANCO DO BRASIL S/A**, Sociedade de Economia Mista, com sede em Brasília/DF, CNPJ: 00.000.000/0001-91, por sua agência em Bocaiúva/MG, CNPJ: 00.000.000/0393-06, para finalidade nele descrita, sendo vinculados em **Garantia Pignoratícia** os seguintes bens: **EM PENHOR CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU e sem concorrência de Terceiros: 15 vacas Girolanda**, da cor preta, com 48 meses de idade, totalizando o valor de R\$45.000,00, cujo **IMÓVEL DE LOCALIZAÇÃO** é o constante do R.01 da presente matrícula, de propriedade da emitente. **AVALISTA: MARCOS VINÍCIUS DUARTE AZEVEDO**, brasileiro, solteiro, pecuarista, RG: MG-13.130.549 SSP/MG, CPF: 015.206.556-30, residente e domiciliado em Francisco Dumont/MG. Dou fé. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000073040177, atribuição: Imóveis, localidade: Bocaiúva. Nº selo de consulta: BNA28098, código de segurança : 8079501247638769. Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Valor dos Emolumentos: R\$ 15,50. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 4,87. Total: R\$ 20,37. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". A Escrevente Autorizada,

AV-10-1555 - 22/12/2017 - Protocolo: 313811 - 22/12/2017

Proceda a esta averbação para fazer constar a existência do registro da **Cédula Rural Pignoratícia - nº**

Continua na ficha 3

Ficha 3

40/02662-0, no livro 3º Auxiliar, sob o nº **11.070**, desta SRI, emitida em 18/12/2017 (dezoito de dezembro de dois mil e dezessete), em Bocaiúva/MG, com vencimento para 19/12/2018 (dezoito de dezembro de dois mil e dezoito), pelo **EMITENTE/DEVEDOR: PEDRO PAULO AZEVEDO**, brasileiro, casado, pecuarista, CNH - 00922432371 DETRAN/MG, CPF: 115.567.656-49, residente e domiciliado na Fazenda Espírito Santo, Francisco Dumont/MG. **CREDOR: BANCO DO BRASIL S/A**, Sociedade de Economia Mista, com sede em Brasília/DF, CNPJ: 00.000.000/0001-91, por sua agência em Bocaiúva/MG, CNPJ: 00.000.000/0393-06, para finalidade nele descrita, sendo vinculados em **Garantia Pignoratícia** os seguintes bens: **EM PENHOR CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU e sem concorrência de Terceiros: 50 vacas Nelore**, da cor branca, com 48 meses de idade, totalizando o valor de R\$100.000,00; **15 bezerros Nelore**, da cor branca, com 12 meses de idade, totalizando o valor de R\$15.000,00, cujo **IMÓVEL DE LOCALIZAÇÃO** é o constante do R.01 da presente matrícula, de propriedade da emitente. **AVALISTA: ALVIMAR FONSECA AZEVEDO**, brasileiro, solteiro, pecuarista, RG: M-8.054.898 SSP/MG, CPF: 033.213.256-08, residente e domiciliado em Francisco Dumont/MG. Dou fê. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000073040177, atribuição: Imóveis, localidade: Bocaiúva. Nº selo de consulta: BNA34352, código de segurança : 3473610401776303. Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Valor dos Emolumentos: R\$ 15,50. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 4,87. Total: R\$ 20,37. Ato: 4301, quantidade Ato: 1. Valor dos Emolumentos: R\$ 4,80. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 1,49. Total: R\$ 6,29. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". A Escrevente Autorizada, .

AV-11-1555 - 17/04/2018 - Protocolo: 314372 - 17/04/2018

Proceda a esta averbação para fazer constar a existência do registro da **Cédula Rural Pignoratícia - nº 40/02704-X**, no livro 3º Auxiliar, sob o nº **11.111**, desta SRI, emitida em 12/04/2018 (doze de abril de dois mil e dezoito), em Bocaiúva/MG, com vencimento para 25/03/2024 (vinte e cinco de março de dois mil e vinte e quatro), pelo **EMITENTE/DEVEDOR: PEDRO PAULO AZEVEDO**, brasileiro, casado, pecuarista, CNH - 00922432371 DETRAN/MG, CPF: 115.567.656-49, residente e domiciliado na Fazenda Espírito Santo, Francisco Dumont/MG. **CREDOR: BANCO DO BRASIL S/A**, Sociedade de Economia Mista, com sede no Setor de Autarquias Norte, Quadra 05, Lote B, em Brasília/DF, por sua agência em Bocaiúva/MG, CNPJ: 00.000.000/0393-06, para finalidade nele descrita, sendo vinculados em **Garantia Pignoratícia** os seguintes bens: **EM PENHOR CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU e sem concorrência de Terceiros: 42 vacas Nelore**, da cor branca, com 48 meses de idade, totalizando o valor de R\$84.000,00; **20 novilhos bovinos Nelore**, da cor branca, com 24 meses de idade, totalizando o valor de R\$30.000,00; e **EM PENHOR CEDULAR DE TERCEIRO GRAU e sem concorrência de Terceiros: 50 vacas Nelore**, da cor branca, com 48 meses de idade, totalizando o valor de R\$100.000,00, cujo **IMÓVEL DE LOCALIZAÇÃO** é o constante do R.01 da presente matrícula, de propriedade do emitente. **AVALISTA: ALVIMAR FONSECA AZEVEDO**, brasileiro, solteiro, pecuarista, RG: M-8.054.898 SSP/MG, CPF: 033.213.256-08, residente e domiciliado em Francisco Dumont/MG. Dou fê. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000073040177, atribuição: Imóveis, localidade: Bocaiúva. Nº selo de consulta: BWJ35090, código de segurança : 2583662158004427. Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 16,00. ISS 3%: R\$ 0,45. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 5,00. Total: R\$ 21,00. Ato: 4301, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 5,00. ISS 3%: R\$ 0,14. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 1,00. Total: R\$ 6,00. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 262,00. Valor Total do ISS: R\$ 7,41. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 69,00. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 338,41. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". A Escrevente Autorizada, .

AV-12-1555 - 13/03/2024 - Protocolo: 324649 - 27/02/2024

ADITIVO de Retificação e Ratificação, datado de 14/02/2024 (quatorze de fevereiro de dois mil e vinte e quatro), relativo à **CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA nº 40/02704-X**, emitida em data de 12/04/2018 (doze

Continua no verso

de abril de dois mil e dezoito), registrada conforme R.01-11.111, livro 3º (Auxiliar), desta Serventia e averbada sob AV.11-1555, **EMITENTE/DEVEDOR: PEDRO PAULO AZEVEDO**, brasileiro, casado - Comunhão Universal de Bens, pecuarista, CNH nº 00922432371 DETRAN/MG, CPF: 115.567.656-49, residente e domiciliado na Fazenda Espírito Santo, Francisco Dumont/MG; **CREDOR: BANCO DO BRASIL S.A.**, Sociedade de Economia Mista com sede em Brasília/DF, CNPJ: 00.000.000/0001-91, por sua agência em Bocaiúva/MG, CNPJ: 00.000.000/0393-06, devidamente representado na forma da lei, conforme consta do presente instrumento, neste ato denominado financiador. **FINALIDADE:** O presente aditivo tem por objeto retificar e ratificar o instrumento de crédito, supra caracterizado, mediante as seguintes cláusulas: **VENCIMENTO:** O financiado e o financiador tem justo e acordado, neste ato, alterar o prazo do instrumento ora aditado, fixando o seu novo vencimento para 25/03/2026 (vinte e cinco de março de dois mil e vinte e seis); **FORMA DE PAGAMENTO:** O financiado, em amortização da dívida contraída, obriga-se a pagar ao financiador sem prejuízo do vencimento ora aditado, em 02 (duas) parcelas anuais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 25/03/2025 (vinte e cinco de março de dois mil e vinte e cinco) e a última em 25/03/2026 (vinte e cinco de março de dois mil e vinte e seis); **RATIFICAÇÃO DAS GARANTIAS PESSOAIS:** ALVIMAR FONSECA AZEVEDO, brasileiro, solteiro, pecuarista, RG: M-8.054.898 SSP/MG, CPF: 033.213.256-08, residente e domiciliado em Francisco Dumont/MG; **ENCERRAMENTO:** Assim ajustados, o financiado e o financiador, declarando não haver a intenção de novar, ratificam a referida cédula, ora aditada, em todos os seus termos, cláusulas e condições não expressamente alterados neste documento, que aqueles se integra, formando um todo único e indivisível para os fins de direito. Instrumento arquivado em cartório. Dou fé. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000073040177, atribuição: Imóveis, localidade: Bocaiúva. Nº selo de consulta: HNO96560, código de segurança: 1094421294788251. Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 25,17. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 7,90. ISS 3%: R\$ 0,71. Total: R\$ 33,78. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". A Escrevente Substituta, 

R-13-1555 - 07/10/2025 - Protocolo: 327635 - 17/07/2025

PENHORA. Nos termos do Mandado de Penhora oriundo da Secretaria da 1ª Vara Judicial desta Comarca de Bocaiúva/MG - relativo aos Autos nº 0038844-06.2013.8.13.0073 - Execução Fiscal, em que são partes, como Exequente: a FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE, CNPJ: 26.989.350/0022-40, e como Executado: JOÃO GERALDO AZEVEDO, CPF: 115.566.896-04, foi determinado pelo MM Juiz de Direito da Vara supra, Dr. Rodrigo Kuniochi, o Registro da PENHORA sobre o imóvel objeto do R.02 desta matrícula, ou seja: *1) Parte de terras mistas da fazenda Espírito Santo, município de Francisco Dumont, com a área total de 382,90,50ha, integradas no quinhão nº 59. 2) Uma parte de terras da referida fazenda Espírito Santo, com a área de 26,31,50ha, integrada no quinhão nº 58*, conforme retro descritos, registrado sob o nº R.02-1.555, Livro 2.1. C, fls. 126. Auto de Penhora datado de 02/07/2025. **DEPOSITÁRIO:** Não consta. **Valor da Avaliação deste imóvel:** Não consta. Ato isento do pagamento de emolumentos e TFI, nos termos da Lei 15.424/2004. Dou fé. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000073040177, atribuição: Imóveis, localidade: Bocaiúva. Nº selo de consulta: JFZ81623, código de segurança: 5636906568656507. Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. FIC: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. ISS 3%: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". O Oficial, 